



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.725, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
PAULO MACHADO CORDEIRO,
DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF DA 5ª
REGIÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Federal do TRF da 5ª Região, Dr. Paulo Machado Cordeiro, o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas, pelos relevantes serviços prestados ao povo alagoano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de setembro de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 02.09.2015.